



DECRETO Nº 023/2024

“Exonerar Assessora de Imprensa, do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 004/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **SILVANIA SILVA GONÇALVES ALVES**, inscrita no RG nº 15.142.799-24 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de **Assessora de Imprensa**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC-9.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração